

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Serra Ibiapaba-CPMRI

Avenida Tabajara, S/N - Centro - CEP: 62370-000 - São Benedito-CE

CNPJ: 44.678.797/0001-56- Tel: (88) 3626-1347

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Serra Ibiapaba-CPMRI

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Serra Ibiababa-comri

GESTOR:

Francisco Helton Lopes Alcantara

01/01/2022 à 31/12/2022

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6°

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Elaborado por:

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA

AVENIDA JOSE CHAGAS FILHO, S/N, CENTRO, 63.605-000, PIQUET CARNEIRO-CE.

CNPJ: 08.246.321/0001-82



CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: cgrisribiapaba@gmail.com
88.99796-5561 / 88.99368-8055

88.3626-1347

Consorcio Público de Manejo / PORTARIA Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a Comissão Provisória de Licitação do Consórcio Publico de Manejo dos Residuos Sólidos da Serra da Ibiapaba — CPMRS e nomeia seus membros.

O Presidente do Consórcio Publico de Manejo dos Resíduos Solidos da Serra da Ibiapaba, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições e,

-Considerando a necessidade de nomeação da Comissão Provisória de Licitação de Regulação através de Resolução e numero 002/2022 e aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2022;

-Considerando o Art 71 § 1°, § 2° e § 3° do Estatuto do Consorcio Publico de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída provisoriamente a Comissão de Licitação para iniciar os procedimentos licitatórios do Consórcio Publico de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba Ceará.

Art. 2º Nomeia os servidores abaixo relacionados para Compor a Comissão:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Presidente	Ronaldo Lobo Damasceno	012.199.867-39
Pregoeiro	Luis Carneiro Machado	186.121.378-61
Membro e Equipe de Apoio	Graciane Sousa Bezerra	018.324.563-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 17/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Benedito - CE, 17 de fevereiro de 2022.

Saul Lima Maciel

Presidente

RECICLE!